

## **MODALIDADES DE PARCERIAS**

### **1) Indicador de Negócios**

### **2) Agente de Negócios**

### **3) Revendedor Autorizado**

### **4) Fornecedor de Software Complementar**

#### **1) INDICADOR DE NEGÓCIOS**

O **INDICADOR DE NEGÓCIOS** é somente um vendedor de software, mas também, um consultor de serviços agregados ao seu cliente, pois pode utilizar-se dos resultados gerados pelas soluções INFO & CIA, para prestar consultoria nas áreas gerencial e contábil das empresas.

#### **2) AGENTE DE NEGÓCIOS**

O **AGENTE DE NEGÓCIOS** não é somente um vendedor de software, mas também, um consultor de serviços agregados ao seu cliente, pois pode utilizar-se dos resultados gerados pelas soluções INFO & CIA, para prestar consultoria nas áreas gerencial e contábil das empresas.

O **AGENTE DE NEGÓCIOS** será o elo de ligação entre o cliente e a INFO & CIA, promovendo, agendando e participando da primeira visita à pessoa envolvida no processo de seleção de software aplicativo na empresa potencial. Toda a ação posterior de pré-venda, venda, suporte e treinamento são realizados pela INFO & CIA ou por um Revendedor Autorizado.

#### **3) REVENDEDOR AUTORIZADO**

O **REVENDEDOR AUTORIZADO** é uma empresa voltada à atuação comercial intensiva dos produtos da INFO & CIA e de seus parceiros, sem delimitação de território de atuação. Em conjunto com a INFO & CIA, serão definidas, as estratégias, objetivos e o foco de atuação do mesmo.

Os Revendedores Autorizados realizam as tarefas de mapeamento de mercado, prospecção ativa, análise e qualificação de prospects, elaboração e apresentação de propostas, negociação e fechamento de negócios. Também são de responsabilidade dos mesmos os serviços de consultoria de implantação e treinamento e o suporte prestado aos clientes por profissionais qualificados.

#### **Pré Requisitos:**

- Mediante prévia autorização, a atuação de serviços profissionais do Revendedor Autorizado pode estender-se a clientes cuja comercialização tenha sido promovida por Agentes de Negócios não ligados à sua estrutura, ou mesmo pela própria INFO & CIA.
- Estar legalmente constituída
- Ter estrutura sólida e ter independência econômica e financeira.
- Ter política de parceria e área de atuação, previamente definidas.
- Conhecimento e relacionamento com o mercado, sendo reconhecidamente competente no seu segmento de atuação;
- Ter base de clientes e demanda efetiva de prospects para penetração dos produtos e serviços da INFO & CIA;

- Ter experiência no segmento de prestadores de serviços de informática para o mercado corporativo e na comercialização de software aplicativo empresarial.
- Fornecer referências de casos de sucesso na atividade que pretende agregar

#### **4) FORNECEDOR DE SOFTWARE COMPLEMENTAR**

Esta modalidade de parceria é exercida com software-houses que desenvolvem aplicativos complementares aos da INFO & CIA. Desde que não tenham o mesmo escopo, estuda-se uma integração dos softwares. O objetivo é aumentar o leque de ofertas de ambas as empresas, visando agregar maior valor ao mercado através de soluções mais abrangentes com harmonia de fornecimento e de responsabilidades.

##### **Pré Requisitos:**

- Não possuir produtos similares aos da INFO & CIA que caracterizem alguma concorrência em seu mercado alvo (porte, abrangência, tecnologia e funcionalidade),
- Utilizar tecnologia de ponta, compatível com a utilizada pela INFO & CIA,
- Atender a uma demanda bem definida no mercado,
- Ter clientes utilizando com sucesso o produto,
- Solidez no mercado e estrutura própria adequada,
- Disponibilizar quadro técnico para o desenvolvimento das interfaces em conjunto com a equipe INFO & CIA.